



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - ALEMA

Processo Administrativo nº 2207/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2023 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de máquinas fotográficas e acessórios com tecnologia Mirrorless, para uso da Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão., para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2207/2022**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Telefone: (98) 8737-1000
Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16, COHAB ANIL III, São Luís, Maranhão	E-mail: mult.marcas2488@gmail.com
Representante Legal: Hillary Melanie de Lima Ferreira RG: 038843182009-0 CPF: 605.076.213-95	

H M DE L FERREIRA
LTDA:190875030001

74

Assinado digitalmente por H M DE L FERREIRA
LTDA:19087503000174
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=H M DE L FERREIRA LTDA:19087503000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 11:21:57-03'00"
Foxit: PDF Reader Versão: 12.1.2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fis. N° 872
 Proc. N° 220762
 Rubrica.

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Câmera digital com tecnologia Mirrorless, tipo a Nikon Z9, Corfome T.R	NIKON - MOD Z9	UND	5	R\$ 50.066,00	R\$ 250.330,00
2	0 - Adaptador para lentes FTZ II	NIKON - FTZ II	UND	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
3	0 - Lente NIKKOR Z 14-24mm f/2.8 S	NIKON - NIKKOR Z 14-24mm f/2.8S	UND	5	R\$ 21.900,00	R\$ 109.500,00
4	0 - Lente NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	NIKON - NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	UND	5	R\$ 21.900,00	R\$ 109.500,00
5	0 - Lente NIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S	NIKON - NIKKOR Z 70-200MM f/2.8 VR S	UND	5	R\$ 23.900,00	R\$ 119.500,00
6	0 - Flash NIKON SB-5000 AF Speedlight	NIKON - . SB-5000 SPEEDLIGHT	UND	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
7	0 - Bateria recarregável 1 x EM-EL18d Lithium - Ion recarregável, 10,8 VDC, 3300 mAh (aprox. 700 disparos)	NIKON - EN-EL 18 d	UND	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
8	0 - Cartão De Memória Lexar Professional CfexpressType-b 64Gb, velocidade de leitura: 1750 MB/s	LEXAR - PROFISSION AL 64GB 1750 MB/s	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
9	0 - Leitor De Cartão para Memória Cf Express Tipo Ade Alta Velocidade. Interface de entrada: InterfaceUSB3.1, tipo A. Interface de saída: para CFEXPRESS	LEXAR - CF EXPRESS TIPO A	UND	5	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
10	0 - Case compatível a máquina Nikon Z 9	NIKON - PARA CAMERA Z9	UND	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
11	0 - Estojo para cartão de memória Ruggard Leda paraCartão SD e CF/CFAST	RUGGARD - ESTOJO	UND	5	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
12	0 - Filtro para lente UV magnético 82mm para lenteNIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	K&F - 82MM UV MAGNÉTICO	UND	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
13	0 - Filtro para lente UV magnético 77mm para lenteNIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S	K&F - 77mm UV Magnéticoa	UND	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
Valor Total						R\$ 694.370,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 694.370,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

H M DE L FERREIRA
 LTDA:190875030
 00174

Assinado digitalmente por H M DE L FERREIRA
 LTDA:19087503000174
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis
 =Presencial, OU=01554285000175, OU=
 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RF
 OU=RFB e-CNPJ A1, CN=H M DE L FERRE
 LTDA:19087503000174
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.10.30 11:21:29-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

Assinado digitalmente por H M DE L
FERREIRA LTDA:1908750300174
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis
OU=Presencial, OU=0155428500175, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFB e-CNPJ A1, CN=H M DE L
FERREIRA LTDA:1908750300174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 11:20:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

H M DE L
FERREIRA
LTDA:19087503
000174



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fis. nº 875
Proc. nº 2207/2023
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 31 de outubro de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral

PELA BENEFICIÁRIA

H M DE L
FERREIRA
LTDA:19087503000
174

Assinado digitalmente por H M DE L FERREIRA
LTDA:19087503000174
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Luis, OU=
Presença: OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1
CN=H M DE L FERREIRA LTDA:19087503000174
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.10.30 11:20:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Hillary Melanie de Lima Ferreira
CPF nº 605.076.213-95
Representante Legal



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL/ALEMA.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas fotográficas e acessórios com tecnologia Mirrorless, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 694.370,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.503/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA. Hillary Melanie de Lima Ferreira, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Telefone: (98) 8737-1000
Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16, COHAB ANIL III, São Luís, Maranhão	E-mail: mult.marcas2488@gmail.com
Representante Legal: Hillary Melanie de Lima Ferreira	
RG: 038843182009-0	
CPF: 605.076.213-95	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP			Valor Unit.	RS Total
		Marca	Unidade	Quant.		
1	0 - Câmera digital com tecnologia Mirrorless, tipo a Nikon Z9, Corfome T.R.	NIKON - MOD Z9	UND	5	R\$ 50.066,00	R\$ 250.330,00
2	0 - Adaptador para lentes FTZ II	NIKON - FTZ II	UND	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
3	0 - Lente NIKKOR Z 14-24mm f/2.8 S	NIKON - NIKKOR Z 14-24mm f/2.8 S	UND	5	R\$ 21.900,00	R\$ 109.500,00
4	0 - Lente NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	NIKON - NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	UND	5	R\$ 21.900,00	R\$ 109.500,00
5	0 - Lente NIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S	NIKON - NIKKOR Z 70-200MM f/2.8 VR S	UND	5	R\$ 23.900,00	R\$ 119.500,00
6	0 - Flash NIKON SB-5000 AF Speedlight	NIKON - SB-5000 SPEEDLIGHT	UND	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
7	0 - Bateria recarregável 1 x EM-EL18d Lithium - Ion recarregável, 10,8 VDC, 3300 mAh (aprox. 700 disparos)	NIKON - EN-EL 18 d	UND	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
8	0 - Cartão De Memória Lexar Professional Cfexpress Type-b 64Gb, velocidade de leitura: 1750 MB/s	LEXAR - PROFESSIONAL 64GB 1750 MB/s	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00

9	0 - Leitor De Cartão para Memória Cf Express Tipo Ade Alta Velocidade. Interface de entrada: Interface USB3.1, tipo A. Interface de saída: para CFEXPRESS	LEXAR - CF EXPRESS TIPO A	UND	5	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
10	0 - Case compatível a máquina Nikon Z 9	NIKON - PARA CAMERA Z9	UND	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
11	0 - Estojo para cartão de memória Ruggard Loda para Cartão SD e CF/CFAST	RUGGARD - ESTOJO	UND	5	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
12	0 - Filtro para lente UV magnético 82mm para lente NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	K&F - 82MM UV MAGNÉTICO	UND	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
13	0 - Filtro para lente UV magnético 77mm para lente NIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S	K&F - 77mm UV Magnético	UND	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
Valor Total						R\$ 694.370,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 694.370,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta reais).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à agência PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. 1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 1131/2023-PGA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** 2.1. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 1.426.080,31 (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, oitenta reais e trinta e um centavos), conforme Nota Fiscal nº 110, 111, 112 e 113 juntadas às fls. 08/18 do Processo nº 5743/2023-ALEMA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO:** 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 1.426.080,31 (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, oitenta reais e trinta e um centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS:** 4.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 Gestão Geral. FUNÇÃO: 01 Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.92 - Serviços de publicidade institucional. AÇÃO: 4628 Atuação Legislativa. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de publicidade e propaganda para ALEMA. Informações Complementares: pagamento indenizatório conforme as notas fiscais da empresa Prompt Comunicação nº 110/111/112. **NOTA DE EMPENHO:** 4.2. Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE002961, datada de 01/11/2023, no valor de R\$ 1.426.080,31 (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, oitenta reais e trinta e um centavos). **VALOR DO TERMO DE AJUSTE:** R\$ 1.426.080,31 (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, oitenta reais e trinta e um centavos). **BASE LEGAL:** artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo nº 5743/2023-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputada



63	PAPEL- TIPO: SULFITE; FORMATO: A3 (297 X 420MM); GRAMATURA: 75G/M²; REQUISITO: COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA; CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALCALINO, PROFISSIONAL, ALTA QUALIDADE, SUPERFÍCIE RESISTENTE	CHAMEX	RESMA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
64	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL "KRAFT", APRESENTAÇÃO BOBINA 60CM X 100M, MODELO LISO, COR NATURAL, GRAMATURA 80G/M²	OFF PAPER	BOBINA	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII	R\$ 236.850,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)					
VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 2.941.692,75 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)					

São Luís – MA, 30 de outubro de 2023 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA BENEFICIÁRIO DO REGISTRO R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas fotográficas e acessórios com tecnologia Mirrorless, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 694.370,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.087.503/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA. Hillary Melanie de Lima Ferreira, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H. M DE L. FERREIRA LTDA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Telefone: (98) 8737-1000
Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 16, COHAB ANIL III, São Luís, Maranhão	E-mail: mult.marcas2488@gmail.com
Representante Legal: Hillary Melanie de Lima Ferreira	
RG: 038843182009-0	
CPF: 605.076.213-95	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	0 - Câmera digital com tecnologia Mirrorless, tipo a Nikon Z9, Corfome T.R	NIKON - MOD Z9	UND	5	R\$ 50.066,00	R\$ 250.330,00
2	0 - Adaptador para lentes FTZ II	NIKON - FTZ II	UND	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
3	0 - Lente NIKKOR Z 14-24mm f/2.8 S	NIKON - NIKKOR Z 14-24mm f/2.8S	UND	5	R\$ 21.900,00	R\$ 109.500,00
4	0 - Lente NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	NIKON - NIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	UND	5	R\$ 21.900,00	R\$ 109.500,00
5	0 - Lente NIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S	NIKON - NIKKOR Z 70-200MM f/2.8 VR S	UND	5	R\$ 23.900,00	R\$ 119.500,00
6	0 - Flash NIKON SB-5000 AF Speedlight	NIKON - SB-5000 SPEEDLIGHT	UND	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
7	0 - Bateria recarregável 1 x EM-EL18d Lithium - Ion recarregável, 10,8 VDC, 3300 mAh (aprox. 700 disparos)	NIKON - EN-EL 18 d	UND	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00



8	0 - Cartão De Memória Lexar Professional CfexpressType-b 64Gb, velocidade de leitura: 1750 MB/s	LEXAR - PROFISSIONAL 64GB 1750 MB/s	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
9	0 - Leitor De Cartão para Memória Cf Express Tipo Ade Alta Velocidade. Interface de entrada: InterfaceUSB3.1, tipo A. Interface de saída: para CFEXPRESS	LEXAR - CF EXPRESS TIPO A	UND	5	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
10	0 - Case compatível a máquina Nikon Z 9	NIKON - PARA CAMERA Z9	UND	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
11	0 - Estojo para cartão de memória Ruggard Leda paraCartão SD e CF/CFAST	RUGGARD - ESTOJO	UND	5	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
12	0 - Filtro para lente UV magnético 82mm para lenteNIKKOR Z 24-70mm f/2.8 S	K&F - 82MM UV MAGNÉTICO	UND	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
13	0 - Filtro para lente UV magnético 77mm para lenteNIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S	K&F - 77mm UV Magnéticoa	UND	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
Valor Total					R\$ 694.370,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 694.370,00 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta reais).

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A T O A T O N º 138/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **TAINAH DA CONCEIÇÃO SOUZA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de novembro de 2023**. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O N º 139/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **PATRICIA OLIVEIRA COSTA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de novembro de 2023**. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O N º 140/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear a Defensora Pública abaixo, para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **11 de setembro de 2023**.

MATRÍCULA

2744803

NOME

MANUELA SILVA
GUIMARÃES GONÇALVES
DEFENSORA PÚBLICA DE 1ª CLASSE

NÚCLEO

SÃO
MATEUS

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

A T O A T O N º 141/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **ELISVALDO CARDOSO SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **1º de novembro de 2023**. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O N º 142/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear **LUIS GUILHERME GASPARDOSO LEITE** para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **30 de outubro de 2023**. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O A T O N º 143/2023 – GAB-DPEMA O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição